



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Contribuinte n.º 501 351 230

Rua Eça de Queirós n.º 6  
Apartado 98  
7800-501 BEJA

## COMUNICADO OFICIAL N.º 35– A-13

Data: 01/04/2021 – 20/21

Texto:

### RETOMA DESPORTIVA - FUTEBOL CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO ÉPOCA 2020/2021



Para conhecimento de todos os clubes inscritos e demais interessados, comunica-se que, o Governo Português divulgou, através da sua Resolução nº 19/2021 de 13 março, as regras de levantamento de medidas de confinamento, permitindo, a partir do dia 05/04/2021 o início da atividade desportiva, e a 19/04/2021, a retoma da atividade desportiva das modalidades de risco médio, onde se inclui o futebol e futsal. **Esta medida permite, assim, a retoma dos Campeonatos distritais de futebol e futsal**, suspensos no passado mês de janeiro.

Neste contexto, a Direção da AFBeja, no seguimento da reunião realizada com os clubes que participam no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão, deliberou:

1. Retomar o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão no dia 09 de Maio;
2. Atenta à atipicidade da presente época desportiva, após ouvir os clubes e apoiada no parecer jurídico do Conselho de Justiça, alterar o formato competitivo do Campeonato Distrital da 1.ª Divisão;



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Contribuinte n.º 501 351 230

Rua Eça de Queirós n.º 6  
Apartado 98  
7800-501 BEJA

**Assim:**

Formato Competitivo do **Campeonato Distrital da 1.ª Divisão** -  
Apuramento de classificação geral:

Texto:

- O Campeonato Distrital da **1.ª Divisão**, após a retoma, disputar-se-á todos contra todos, por pontos e a uma volta;
- O melhor classificado será indicado como representante da AFBeja no Campeonato de Portugal, a disputar na época desportiva seguinte;
- Quanto às formas de desempate: no caso de se verificar uma situação de igualdade de pontuação entre clubes serão aplicados, para efeito de desempate, os seguintes critérios e de acordo com a ordem de prioridade abaixo indicada:
  - a) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos nos jogos realizados em toda a prova;
  - b) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de vitórias em toda a prova;
  - c) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de golos marcados em toda a prova;
  - d) Fica melhor classificada a equipa que tiver sofrido menor número de golos em toda a prova;
  - e) Fica melhor classificada a equipa que tiver conseguido maior número de pontos no jogo entre as equipas empatadas;





# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Contribuinte n.º 501 351 230

Rua Eça de Queirós n.º 6  
Apartado 98  
7800-501 BEJA

Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

Texto:

**a) Tratando-se de duas equipas em situação de igualdade:**

- i) Um jogo em campo neutro, designado pela AFBeja;
- ii) Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento com duração de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
- iii) Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as leis do jogo vigentes.

**b) Tratando-se de mais de duas equipas em situação de igualdade:**

- i) Será realizada uma competição, na qual todas as equipas jogarão entre si apenas uma vez, em campo neutro, designado pela AFBeja;

- Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do governo e/ou FPF, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos desta prova e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal:

- A classificação será determinada de acordo com o coeficiente de pontos por jogo, englobando todos os jogos realizados na prova.





# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA

Contribuinte n.º 501 351 230

Rua Eça de Queirós n.º 6

Apartado 98

7800-501 BEJA

- Os **jogos adiados** por questões de doença provocada pela Covid 19

na(s) equipa(s) serão recalendarizados à **4ª feira**.

Texto:

- Como medida de apoio os seus clubes filiados nesta retoma à competição, a Direção da AFBeja deliberou isentar os clubes do pagamento correspondente ao valor das quotas de arbitragem e organização de jogos.
- Todas estas decisões estão dependentes da evolução epidemiológica no País e, principalmente, no nosso distrito. Desta forma, apelamos para que as regras impostas atualmente pelo estado de emergência em vigor sejam cumpridas, para que possamos regressar à atividade de acordo com as datas definidas pelo Governo português através da resolução nº 19/2021 de 13 março 2021.



mycujoo



Ourivesaria Miranda



Empower Results®



O Presidente da Direção da AFBeja

Pedro Xavier, Prof.